

**Por Gustavo Loyola**

Foi presidente do BC em duas ocasiões (1992-1993 e 1995-1997). Entre 2003 e 2006, presidiu o Conselho Fiscal do Itaú. É sócio-diretor da Tendências Consultoria

# Lições da turbulência bancária de 2023

Mesmo tipo de risco deve merecer tratamento homogêneo, independentemente do tipo ou tamanho da instituição

20/11/2023 05h01 - Atualizado há um dia

O Comitê de Supervisão Bancária da Basileia (CSBB) publicou recentemente, em outubro passado, um interessante e abrangente relatório sobre a turbulência bancária de 2023 ([www.bis.org/bcbs/publ/d555.htm](http://www.bis.org/bcbs/publ/d555.htm)).

O relatório traz uma avaliação das causas do que considera ter sido o mais significativo episódio de “stress” bancário desde a grande crise financeira de 2008. Avalia também as respostas regulatórias e de supervisão bancária adotadas pelas autoridades financeiras nas jurisdições atingidas, com vistas a extrair ensinamentos que possam ajudar a evitar episódios semelhantes no futuro.

Considerando o alto poder destrutivo das crises financeiras sistêmicas, parece-me oportuno analisar o citado documento no contexto da realidade atual do sistema financeiro brasileiro, a fim de verificar se há quais lições que a turbulência de 2023 pode trazer para o aumento da resiliência do Sistema Financeiro Nacional (SFN), principalmente no momento em que o mercado financeiro brasileiro passa por relevantes mudanças estruturais, em grande parte patrocinadas pelos próprios órgãos reguladores, principalmente pelo Banco Central (Bacen).

Como se sabe, durante um período de apenas 11 dias, entre 8 e 19 de março de 2023, quatro bancos com ativos de US\$ 900 bilhões foram liquidados ou resgatados pelas autoridades governamentais, tendo havido a liquidação de uma outra instituição no mês de maio, esta com ativos de US\$ 230 milhões. Na avaliação do CSBB, essas falências bancárias, embora com causas distintas, minaram de maneira relevante a confiança dos agentes econômicos na resiliência do sistema bancário em algumas jurisdições.

Apesar de os problemas enfrentados pelos cinco bancos envolvidos na crise terem sido de natureza idiossincrática, o relatório agrupou em três categorias os temas recorrentes encontrados na análise causal dos cinco episódios: falhas na governança e na gestão de riscos nas instituições afetadas; deficiências no processo de supervisão dos intermediários financeiros e lacunas na implementação efetiva de padrões robustos de regulação prudencial.

Na primeira categoria, o relatório identificou, entre outros problemas, deficiências básicas na gestão dos riscos tradicionais do negócio bancário (risco de liquidez e de mercado, principalmente), modelo de negócios inadequado e não sustentável, com foco excessivo em crescimento e em resultados de curto prazo, fraca cultura de risco organizacional e inefetiva supervisão por parte dos órgãos de governança, além de ausência de respostas adequadas às recomendações dos reguladores.

## Mesmo tipo de risco tem de merecer tratamento homogêneo, não importa o tipo ou tamanho da instituição

Em relação ao processo de supervisão, o documento realçou a necessidade de sua maior efetividade em várias dimensões, incluindo, entre outras, a necessidade de monitoramento contínuo das mudanças exógenas e estruturais no sistema bancário e de adaptação das abordagens de supervisão para acompanhamento dos riscos, especialmente em relação aos bancos em rápido crescimento de tamanho ou na adoção de novos modelos de negócios, além de capacidade e determinação para fazer com que os bancos cumpram sem demora suas exigências para a correção dos problemas apontados pelos supervisores.

Quanto aos aspectos regulatórios, o relatório apontou a importância da implementação completa e consistente dos padrões ditados pelo CSBB, a necessidade de uma abordagem equilibrada entre os Pilares I (requisitos mínimos de capital) e II (princípios de supervisão), que devem ser vistos como complementares e não como um substituto do outro. Além disso, chamou a atenção para a necessidade de que a regulação seja proporcional ao perfil de risco do banco e a sua relevância sistêmica.

Trazendo os principais ensinamentos da turbulência de 2023 para a realidade brasileira, parece-me de especial importância as recomendações do citado relatório quanto à relevância da aplicação adequada do princípio da proporcionalidade da regulação e da supervisão e a necessidade de monitoramento proativo do modelo de negócio das instituições mais inovadoras e com rápido crescimento quantitativo.

Com efeito, a paisagem do mercado financeiro brasileiro nos últimos anos se transformou rapidamente com o surgimento e crescimento rápido de novos players num contexto regulatório fortemente enviesado para favorecer o aumento da competição no mercado e a adoção de inovações. A propósito, o relatório do CSBB é taxativo ao lembrar que, na aplicação do princípio da proporcionalidade, as autoridades nacionais devem sempre considerar que o mesmo tipo de risco deve merecer tratamento homogêneo, independentemente do tipo ou tamanho da instituição.

Felizmente, as indicações até aqui são que o Bacen - sem abrir mão de sua agenda de competição e inovação - tem passado a dedicar maior atenção aos riscos trazidos na esteira da rápida transformação do cenário do mercado financeiro brasileiro, principalmente com vistas a evitar a abusiva arbitragem regulatória e o surgimento de situações de “moral hazard”.

**Gustavo Loyola é Doutor em Economia pela EPGE/FGV. Ex-presidente do Banco Central e Sócio-diretor da Tendências Consultoria Integrada, em São Paulo.**